



16 - PAR
16-0138/1996

P. Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do proc.
n.º 634 de 1995
o funcionário

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 634/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Maria Alves da Silva o espaço livre sem denominação, localizado entre a Rua Lagoa das Pedras e Av. Luiz Imparato, Vila Cisper.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de fevereiro de 1996.

Presidente - *[Handwritten signature]*

Relator - *[Handwritten signature]*

Josefuar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]